

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Divisão de Assessoria, Comunicação, Inovação e Projetos Especiais

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso (extrato n.º 25926/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, 20 de novembro e pela OE202411/0928, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 21 de novembro.

Candidato/a	Admitido(a)/Excluído(a)	Motivo de Exclusão	Método de Seleção Obrigatório
Ana Rita Domingos Teodósio	Excluído(a)	a)	--
André Dias Amaral	Admitido(a)	--	PEC
Beatriz Ramalho dos Santos Martins	Excluído(a)	a)	--
Christel Lucas Soler Gomes	Admitido(a)	--	PEC
João Miguel Ferro Correia Nolasco Ferreira	Excluído(a)	a)	--
Manuel Joaquim Sousa Viegas	Excluído(a)	a)	--
Rafael Faria Correia	Excluído(a)	a)	--
Rúben do Vale Valente	Excluído(a)	a)	--
Teresa Sofia Pires de Almeida Pereira	Admitido(a)	--	PEC
Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso	Admitido(a)	--	PEC

Fundamentos de exclusão:

- a) O(a) candidato(a) não comprova possuir Relação Jurídica de Emprego Público previamente constituída por um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, previsto no ponto 8.2. e conforme exige a alínea d) do n.º 10.2. da Oferta BEP OE202411/0928.*

Os candidatos admitidos serão submetidos ao método de seleção obrigatório - **Prova Escrita de Conhecimentos** - dado não possuírem identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho a que se candidatam.

Barcarena, 10 de dezembro de 2024.

O júri,

A Presidente,

(Maria Raquel Mendes Viana Dionísio)

A 1.ª Vogal efetiva,

(Joana Gonçalves Ribeiro Capitão)

A 2.ª Vogal efetiva,

(Carla Maria Brotas Góis)